



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 6.571 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante do Processo Interno nº 01729/2020 e em conformidade com o disposto na lei nº 16/1950, bem como na Lei nº 1.691/1999, Resolve,

CONCEDER

" Pensão à Orlinda de Souza Santos, companheira do servidor falecido Laerte de Souza, aposentado pelo Regime Próprio de Previdência, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CRFB/1988, com redação dada pela EC 41/03, devendo perceber o valor mensal correspondente ao nível A - Padrão I".

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de abril de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal